

I ESTAFETA INTERBAIRROS DA CIDADE DO FUNCHAL

4 DE NOVEMBRO DE 2017

REGULAMENTO

A OLHO.TE (Associação Artística de Solidariedade Social) com a colaboração técnica e logística da AARAM (Associação de Atletismo da Região Autónoma da Madeira) irá promover no próximo dia 04 de novembro de 2017 a I ESTAFETA INTERBAIRROS DA CIDADE DO FUNCHAL, numa extensão de aproximadamente 21 km dividida em sete percursos.

1. A ESTAFETA INTERBAIRROS DA CIDADE DO FUNCHAL é uma organização conjunta da OLHO.TE e da AARAM com a colaboração de outras entidades, nomeadamente a Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, a Câmara Municipal do Funchal e as Juntas de Freguesia de São Martinho e São Pedro.
2. Esta atividade está integrada no programa PARTIS financiado pela Fundação Calouste Gulbenkian.
3. Pretende-se com esta iniciativa promover a integração de bairros da cidade do Funchal e a interação pessoal entre os participantes e estes e o meio envolvente, motivando à prática do desporto como meio de qualidade de vida e como forma de combate ao sedentarismo, através de uma jornada desportiva e lúdica de convívio, tendo sido escolhidos percursos que se desenrolam essencialmente em zonas centrais e arruamentos de diferentes bairros do concelho do Funchal.
4. Esta iniciativa destina-se à participação de TODOS os cidadãos, nascidos em 2001 ou anos anteriores, podendo participar praticantes federados e não federados, amadores, forças militares, forças de segurança e proteção civil, bem como TODOS aqueles interessados em desfrutar ativamente deste evento. Apesar de possuir caráter competitivo, pretende-se que seja uma prova de âmbito popular, promovendo-se a coesão e comunicação entre todos os participantes. Neste sentido, a estafeta pode também assumir a forma de marcha de regularidade, devendo ter-se em conta que, por motivos de segurança, e de modo a assegurar a observância do horário pré-estabelecido, o tempo limite para efetuar a prova é de 05h00.
5. A participação efetiva está sujeita a uma inscrição prévia gratuita, através do preenchimento de uma Ficha de Inscrição, que pode ser efetuada na sede da Olho.te ou na AARAM até ao dia 29 de outubro de 2017.

6. Os menores de 18 anos, têm de apresentar no ato da inscrição um termo de responsabilidade (assinado pelo encarregado de educação) a autorizar a sua participação.
7. O evento possui um limite de 25 equipas.
8. A inscrição implica que leu e aceita o regulamento da prova, bem como o assumir que a(o) participante se sente fisicamente e psicologicamente preparado para o esforço físico inerente à prova física que vai participar, não cabendo à Organização as responsabilidades, fora do âmbito legal obrigatório, por quaisquer acidentes que se venham a verificar antes, durante e depois da prova, sendo tomadas providências para uma assistência ao longo da atividade.
9. Os participantes são responsáveis pela sua integridade física no decorrer da prova. No entanto, a organização providenciará um seguro temporário de acidentes pessoais (sujeito a franquia) para todos os participantes, bem como solicitará o acompanhamento da referida atividade pelos serviços dos Bombeiros.
10. A prova tem a extensão de 20,950 km, dividida em sete percursos que serão realizados totalmente em vias públicas (estradas regionais e municipais). Aconselha-se a colaboração e a máxima prudência por parte dos participantes. O trânsito será controlado e condicionado pela PSP (Policia de Segurança Pública).
11. As inscrições devem ser realizadas em grupo de cinco a sete elementos, constituídas por elementos masculinos, femininos ou mistos (pelo menos dois do sexo oposto).
12. O responsável da equipa é o elemento que realiza a inscrição do grupo. Qualquer assunto relativo ao grupo, deverá ser tratado pelo responsável.
13. Um elemento apenas poderá correr por uma equipa.
14. Cada representação poderá inscrever um número ilimitado de equipas compostas por cinco a sete elementos, em que cada um terá de percorrer uma distância entre 1.750 e 4.000 metros (dos vários percursos), havendo seis pontos de passagem de testemunho entre os elementos de cada equipa.
15. As equipas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição. Em caso de fraude ou alteração da identificação fornecida anteriormente a equipa será desclassificada.
16. Excecionalmente, podem ser efetuadas inscrições individuais (elementos que pretendem participar mas não têm equipa), que irão integrar uma bolsa de participantes, através da qual a organização irá formar equipas, dando conhecimento aos elementos constituintes através de correio eletrónico, sobre a equipa e os segmentos atribuídos a cada um.
17. A prova terá partida pelas 09h00 junto à sede da Olho.te (Campos da Nazaré), sendo constituída por sete percursos, devendo cada atleta da equipa percorrer um dos seguintes percursos:

1º Percurso 2.300 m

Partida junto à Mata da Nazaré, frente à sede da Associação OLHO-TE, segue pela Avenida Estados Unidos da América, esquerda Caminho de São Martinho, direita Caminho do Esmeraldo, Rotunda, esquerda Caminho de Santa Quitéria, Galp direita, direita Rua Dr. Fernando Rebelo (Bairro Sto Amaro) esquerda Fundação SIDA, transmissão testemunho na paragem HF.

2º Percurso 1.750 m

Partida na paragem da HF Bairro Sto Amaro, direção Igreja de Sto Amaro, Caminho de Sta Quitéria, direita Caminho das Preces, esquerda Caminho Velho da Chamorra, direita Cruzamento das Courelas, direita Estrada das Courelas, esquerda Rua 1 Pico das Romeiras (Bairro das Romeiras) transmissão testemunho junto às lojas.

3º Percurso 2.700 m

Partida junto às lojas Bairro das Romeiras, direita Rua Velha Quinta Romeiras, esquerda Rua Cmdt Camacho de Freitas, esquerda Rua Dr. William Clode (Bar Romeiras), direita Caminho das Courelas, Igreja Sto António, Caminho da Igreja, esquerda Caminho do Cemitério, direita Rua Quinta Falcão, direita Caminho do Marítimo, Rotunda esquerda Bairro Ribeira Grande Rua Antero de Quental, Transmissão testemunho largo.

4º Percurso 2.100 m

Partida largo da Rua Antero Quental(Bairro Ribeira Grande) Caminho das Abróteas, direita Rotunda, esquerda Avenida das Madalenas, direita Rua Dr. França Jardim, esquerda Caminho Velho de Sto António, direita Rua Qta Josefina, direita Bairro Josefina, Rua 2 Quinta Josefina, Transmissão testemunho 2ª Paragem HF junto ao cruzamento c/Rua Padre Eduardo Nunes Pereira.

5º Percurso 4.100 m

Partida 2ª Paragem HF junto ao cruzamento c/Rua Padre Eduardo Nunes Pereira, esquerda Rua 1 Quinta Josefina, RTP Rua Quinta Josefina, direita Caminho Velho de Sto António, esquerda Rua Nova Pico S. João, esquerda Tecnopolo, direita Caminho Penteada, direita Caminho da Achada, esquerda R.

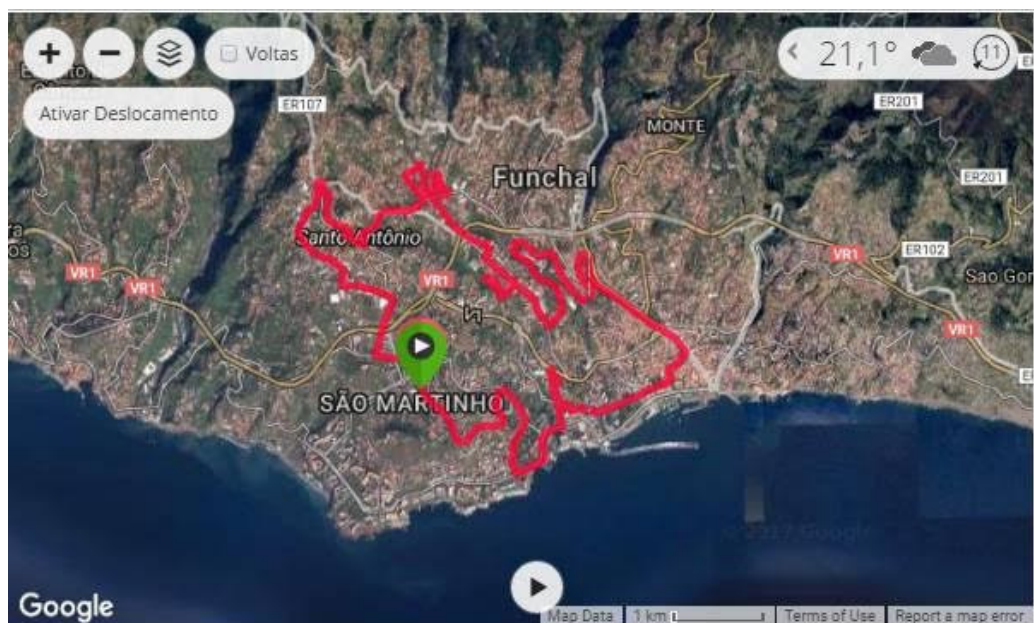
Dr. Lemos Gomes, direita Dr. João Abel de Freitas, Rotunda Viveiros, Rua 5 Outubro, Transmissão testemunho Paragem HF junto ao Bairro dos Viveiros.

6º Percurso 4.000 m

Partida Paragem HF junto ao Bairro dos Viveiros, Rua 5 de Outubro, direita Rua Marquês do Funchal, Rua Câmara Pestana, esquerda Av. Zarco, direita Av. Arriaga (norte), Infante, GALP direita Rua Infante Santo, esquerda Rua Tenente Sarmento, direita Rua Nova dos Ilhéus, direita Av. Luís de Camões, Bairro do Hospital, Transmissão testemunho junto ao Super São Roque.

7º Percurso 4.000 m

Partida junto ao Super São Roque (Bairro do Hospital), Rua 3, esquerda Av. Luís de Camões, direita Ponte do Ribeiro Seco, Estrada Monumental, direita Travessa do Valente, direita Rua da Casa Branca, Rotunda, esquerda Rua Dr. Pita, esquerda Barreiros, esquerda Rua Levada dos Barreiros, direção RG-3, Av. Estados Unidos da América, META junto à Mata da Nazaré, frente à sede da Associação OLHO-TE



18. Cada elemento da equipa só poderá percorrer um dos percursos, sob pena de desclassificação da prova.
19. Só serão classificadas as equipas que tenham completado integralmente os sete percursos da prova com cinco a sete atletas diferentes. No caso da equipa ser constituída por cinco ou seis elementos, o primeiro e segundo percursos devem ser completados por um elemento e/ou o terceiro e quarto percursos por outro elemento.
20. As equipas são compostas por cinco a sete elementos que deverão usar uma t-shirt da mesma cor (fornecida pela Organização) para mais fácil identificação.
21. Cada equipa transportará um testemunho, que será passado de elemento para elemento, até ao último, que com ele deverá transpor a linha da meta.
22. A transmissão do testemunho tem de ser feita na zona de transição entre percursos, onde se encontrará já o colega de equipa que irá receber o testemunho e dar continuidade à prova.
23. A passagem de testemunho só poderá ser realizada dentro da zona de transição, devidamente sinalizada pela organização, entre as linhas assinaladas, no solo, para o efeito. No caso de não se verificar a troca nesses locais, pelos devidos atletas, a equipa será desqualificada.
24. Para os primeiros corredores a partida será livre e iniciada através de um sinal de partida.
25. Os demais corredores têm partida livre, mas só podem ultrapassar a linha de saída quando receberem o testemunho.
26. O corredor deverá levar o testemunho numa das mãos e poderá, em caso de este cair, apanhá-lo, desde que não prejudique os restantes atletas.
27. Ao passar o testemunho, se este cair, caberá apanhá-lo aquele que o levava, salvo se o mesmo cair junto ou atrás da linha de saída, quando poderá apanhá-lo o atleta que vai iniciar o percurso.
28. Não é permitido lançar o testemunho para o outro corredor da equipa, no ponto de passagem; ultrapassar a linha de saída antes de receber o testemunho; prejudicar um atleta de outra equipa ao passar ou apanhar o testemunho; ser auxiliado por alguém, mesmo que seja da própria equipa, para apanhar o testemunho durante a saída do percurso.
29. É expressamente proibido o acompanhamento dos participantes com qualquer veículo, ou a pé ou o estacionamento ou a paragem nas zonas de transmissão a qualquer veículo que não pertença à organização.
30. O tempo limite da prova é de 05h00. Os tempos limites parciais são:
 - 1.º Percurso (2.300 m) – 30 minutos
 - 2.º Percurso (1.750 m) – 25 minutos
 - 3.º Percurso (2.700 m) – 40 minutos
 - 4.º Percurso (2.100 m) – 25 minutos

5.º Percurso (4.100 m) – 60 minutos

6.º Percurso (4.000 m) – 60 minutos

7.º Percurso (4.000 m) – 60 minutos

31. O atraso por parte de um participante, relativamente ao horário pré-estabelecido pela organização, implicará o abandono da prova, que será efetivado na primeira zona de transmissão após a constatação do referido atraso. Se o participante pretender continuar, será sob a sua exclusiva responsabilidade.
32. A Organização disponibilizará um transporte para os locais de percurso ou de cada ponto intermédio até à meta (até à passagem do último atleta desse segmento, dentro dos limites horários definidos) DESDE QUE SOLICITADO AQUANDO DA INSCRIÇÃO, não se responsabilizando pelo atraso dos atletas na chegada aos seus percursos. Os participantes que não solicitem transporte, deverão assegurar o seu transporte pelos seus próprios meios, sob pena de impedirem a sua equipa de poder concluir a prova.
33. Os atletas deverão concentrar-se nos locais de partida trinta minutos antes da partida.
34. Os participantes só devem abandonar a prova, em qualquer uma das zonas de transmissão, sendo aí disponibilizado, no momento considerado mais adequado pela Organização, transporte de regresso ao local de início da prova.
35. A Organização providenciará água nas zonas de transmissão ao longo do percurso.
36. Serão atribuídos, para além de prémios monetários, os seguintes prémios por equipas:

1ª Equipa Masculinos – 1 troféu e medalhas individuais
1ª Equipa Femininos – 1 troféu e medalhas individuais
1.ª Equipa Mista – 1 troféu e medalhas individuais
37. Tendo em conta os objetivos desta iniciativa, será atribuído um troféu e medalhas individuais à 1ª equipa composta por dois ou mais elementos residentes num dos bairros que será percorrido nesta estafeta, designada “Equipa Bairro”. De modo a fomentar a formação destas “Equipas Bairro”, existirá um prémio monetário para a 1ª, 2ª e 3ª “Equipa Bairro”.
38. Os elementos residentes num dos bairros que será percorrido nesta Estafeta, que façam parte da “Equipa Bairro”, deverão apresentar comprovativo dessa situação.
39. É obrigatória a presença das equipas premiadas, na entrega de prémios a realizar na zona de meta.

40. A Organização declina toda a responsabilidade de danos que a participação da corrida possa causar, quer aos concorrentes a si mesmos, quer a terceiros, incluindo estranhos à Organização. Os participantes obrigam-se a seguir as indicações dos elementos da Organização e dos elementos encarregados do policiamento.
41. A poluição gerada pelos atletas durante o percurso terá como únicos responsáveis os atletas, aos quais se solicita que transportem consigo todos os invólucros e resíduos provenientes de suplementos alimentares e/ou outros a depositar nas zonas de transição e meta.
42. Os participantes ao confirmarem a sua inscrição, autorizam a cedência, de forma gratuita e incondicional, dos direitos de utilização da sua imagem captada nas filmagens e fotografias oficiais que terão lugar durante a estafeta, autorizando a sua reprodução em meios de comunicação da própria organização, em qualquer momento e plataforma de divulgação.
43. A prova não será suspensa devido a condições meteorológicas, salvo motivo de força maior.
44. Todos os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela Organização de acordo com as normas e regulamentos vigentes para o atletismo.
45. A Organização reserva-se o direito de modificar o percurso e/ou o presente regulamento, em virtude de alguma necessidade imprevista.